

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2021/2024

www.itapecerica.mg.gov.br

## **PORTARIA Nº 065/2025**



CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, Gleyton Luiz Pereira, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 043 de 20 de abril de 2010:

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do artigo 103, da Lei Complementar nº 043 de 20 de abril de 2010 CONCEDER ao servidor efetivo CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOMINGOS, Assistente Administrativo, a gratificação de 100% (cem por cento), pelo desempenho de encargos de especial responsabilidade, sem prejuízo de suas funções de origem, como controlador do ponto eletrônico dos servidores e por todos os seus respectivos lançamentos, comunicação e fornecimento de dados com a empresa laborativa, e também pelo recebimento de correspondência dos correios e entrega aos setores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapecerica-MG, 06 de Fevereiro de 2025.

Gleyton Luiz Pereira Prefeito Municipal

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 Fone: (37) 3341-8500